



TRANSPORTE INTRA- HOSPITALAR E INTER- HOSPITALAR DE PACIENTES

00

Rotinas Assistenciais da Maternidade-Escola
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para que o transporte hospitalar da gestante ou puérpera seja realizado com sucesso é necessária uma criteriosa avaliação do seu quadro clínico, uma equipe preparada, com todo o material necessário para o correto manuseio durante o transporte e um sistema de comunicação pessoal adequado. A equipe deve ser qualificada e com habilidade de modo que não ponha em risco a segurança do paciente, realizando um transporte seguro no âmbito intra e inter-hospitalar.

OBJETIVO DO TRANSPORTE

Realizar a transferência da paciente de modo a assegurar sua integridade física, de modo a não agravar seu quadro clínico e prevenir o risco de queda.

De acordo com os objetivos, o transporte de gestantes e puérperas podem ser dividir em 2 tipos, o transporte intra-hospitalar e o inter-hospitalar:

1- TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR

É a transferência temporária ou definitiva das pacientes dentro da própria unidade hospitalar. Realizado apenas entre setores, para intervenções diagnósticas ou para transferência do setor de origem para outro setor de maior ou menor complexidade dentro da própria instituição. Podemos dividi-lo na instituição em 5 tipos:

TIPOS DE TRANSFERÊNCIA INTRA-HOSPITALAR:

- Transferência para fora da área de cuidados intermediários (Unidade Intermediária / Centro Obstétrico): envolve a transferência das pacientes com alta médica, pois as mesmas estão aptas a ingressar em unidades de menor complexidade (Alojamento conjunto).
- Transferência para uma área de cuidados intermediários: envolve o transporte das pacientes da sala da emergência ou enfermaria (Admissão ou Alojamento conjunto) para a Unidade Intermediária / Centro Obstétrico.

Toda paciente que inspira cuidados, gestante ou puérpera é deslocada para o Centro Obstétrico, onde é possível prestar uma assistência mais precisa e dispor da tecnologia para monitorização hemodinâmica, a fim de reconhecer e avaliar possíveis problemas, em tempo hábil, com o objetivo de estabelecer uma terapia imediata e adequada na instituição.

Caso a instituição não tenha os recursos disponíveis para seu tratamento, ou seja, indicado uma unidade de tratamento intensivo, a paciente ficará em observação neste setor, até que seja providenciado o transporte inter-hospitalar.

- Transferência da Unidade Intermediária / Sala de Pré-parto e parto para a sala de cirurgia (SO), com retorno para Unidade Intermediária / Sala de Pré-parto e parto após a intervenção cirúrgica de emergência, mantendo o mesmo nível de cuidados no trajeto e dentro da SO.
- Transferência do Alojamento conjunto / Centro obstétrico para outros setores da instituição e retorno aos respectivos setores: envolve as transferências para as áreas onde são realizados procedimentos diagnósticos ou terapêuticos não-cirúrgicos.
- Transferência não crítica: são incluídos aqui os deslocamentos não emergenciais e rotineiros, inclusive o de pacientes a serem submetidas a cirurgias eletivas, da sala de admissão para o centro obstétrico e alojamento conjunto.

No transporte intra-hospitalar estão envolvidos os seguintes profissionais: profissional do transporte, técnico de enfermagem ou enfermeiro dependendo do quadro clínico da paciente.

Abaixo segue o quadro demonstrativo do transporte intra-hospitalar seguro elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente da Instituição:

Paciente	Características	Procedência	Destino	Transporte	Profissionais envolvidos
Gestante	Prolapso uterino, prolapso de cordão umbilical, protusão de bolsa amniótica, lipotimia, asfixia intrauterina, demais casos considerados de emergência ou de acordo com avaliação da equipe de saúde	Sala de Admissão/ Alojamento Conjunto	Centro Obstétrico	Maca com grade de proteção	Profissional do Transporte, Técnico de enfermagem, Obstetra
	Gestantes que não se enquadrem nas situações de gravidade acima descritas	Sala de Admissão/ Alojamento Conjunto	Centro Obstétrico / Alojamento Conjunto / Ultrassonografia	Cadeira de rodas com apoio para os pés	Profissional do Transporte, Técnico de enfermagem
	Gestantes de alta hospitalar	Alojamento Conjunto	Residência	Deambulando	Profissional do Transporte

Fonte: Núcleo de Segurança do Paciente/Gerência de Risco – ME/UFRJ

Puérpera	Pós parto normal imediato sem intercorrências	Centro Obstétrico	Alojamento Conjunto	Cadeira de rodas com apoio para os pés	Profissional do Transporte, Técnico de enfermagem
	Pós parto cesáreo imediato ou pós parto normal com analgesia/intercorrências	Centro Obstétrico	Alojamento Conjunto	Maca com grade de proteção	Profissional do Transporte, Técnico de enfermagem
	Parto normal ou parto cesáreo (após 8h)	Alojamento Conjunto	Centro Obstétrico / Ultrassonografia	Cadeira de rodas com apoio para os pés	Profissional do Transporte, Técnico de enfermagem
	Parto normal ou parto cesáreo (após 8h)	Alojamento Conjunto	UTIN / BLH	Deambulando	Técnico de enfermagem somente na primeira visita
	Parto cesáreo (menos de 8h)	Alojamento Conjunto	Centro Obstétrico	Maca com grade de proteção	Profissional do Transporte, Enfermeiro
	Com sinais de instabilidade hemorrágica ou infecciosa	Sala de Admissão/Alojamento Conjunto	Centro Obstétrico	Maca com grade de proteção	Profissional do Transporte, Enfermeiro
	Alta hospitalar	Sala de Admissão/Alojamento Conjunto	Residência	Deambulando	Profissional do Transporte, Enfermeiro

Fonte: Núcleo de Segurança do Paciente/Gerência de Risco – ME/UFRJ

2 - TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR

É a transferência das pacientes entre unidades hospitalares de menor complexidade para outras de maior complexidade, unidades de diagnósticos ou de cuidados intensivos e cirúrgicos não disponíveis nos hospitais de origem, de caráter público ou privado.

O transporte inter-hospitalar pode ser dividido em 03 tipos, na instituição:

TIPOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR

- Transferência, em sentido único, de pacientes para unidades de referência de maior complexidade, seja para internação clínica, cirúrgica ou terapia intensiva.
- Transferência para tratamento ou exames diagnósticos em unidades de maior complexidade, com retorno a unidade de origem.
- Transferência de pacientes críticos e que não atendem o perfil da clientela da instituição (materno-infantil). Envolve a transferência de pacientes após estabilização do seu quadro clínico emergencial para uma unidade de saúde de tratamento definitivo adequado ao seu perfil.

De acordo com o quadro clínico da paciente os seguintes profissionais estão envolvidos neste transporte:

- Gestantes e puérperas graves, com quadro clínico instável – obstetra, enfermeiro e técnico de enfermagem.
- Gestantes e puérperas com quadro clínico estável - obstetra e o técnico de enfermagem.

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR

- Maca própria para transporte com proteção lateral e local disponível para acoplar equipamentos, monitores e cilindros. A maca da ambulância deve ser dobrável, possuir cintos de segurança e ser adequadamente fixada no veículo transportador.
- Equipamentos elétricos com baterias carregadas.
- Oxigênio em cilindro de reserva em alto fluxo.
- Equipamentos que permitam a continuidade do tratamento do paciente, como ventiladores mecânicos e bombas infusoras.
- Drogas para reanimação cardiopulmonar, específicas e relacionadas a terapêutica da paciente ou possíveis complicações obstétricas.
- Carrinho de materiais de transporte e Maleta de medicações

CARGA BÁSICA DE MATERIAIS PARA TRANSPORTE VERIFICADA SOB FORMA DE CHECK-LIST

CARRINHO DE MATERIAIS DE TRANSPORTE:

Maleta superior:

- Seringas e agulhas de variados tamanhos.
- Reanimador manual adulto.
- Tubos orotraqueais (TOT) nº 5,0; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0.
- Guia de entubação.
- Cabo de laringoscópio e lâmina curva nº 3.
- Lidocaína
- Pilhas.
- Cânulas de guedel nº3 e 4.
- Extensores
- Equipo de soro.
- Dispositivo intravenosos periféricos.
- Espadrapo
- Lâmina de bisturi
- Transdutores
- Umidificador

- Clamp
- Fio micrnylon
- Sonda gástrica

Maleta inferior:

- Álcool a 70%
- Reanimador manual infantil
- Atadura
- Bolsa coletora de urina
- Campo estéril
- Coletor universal estéril
- Equipo macrogotas
- Equipo para bomba
- Gaze estéril
- Luvas de procedimento
- Luvas estéreis
- Macronebulizador
- Máscara deambu infantil
- Sonda foley nº 12 e 16
- Transfix

MALETA DE TRANSPORTE ADULTO – MEDICAÇÕES:

- Garrote
- Tubos para coleta de sangue
- Lanceta
- Lidocaína gel
- Esparadrapo
- Agulhas e seringas
- Adrenalina.
- Atropina.
- Efedrina
- Vasopressina
- Fenilefrina
- Prometazol
- Bicarbonato de sódio 8,4%.
- Lidocaína 1%.
- Furosemida.
- Hidralazina.
- Ocitocina.
- Adenosina
- Succinato sódico de hidrocortisona 500mg
- Lidocaína+ epinefrina
- Metilergometrina 0,2mg.
- Prometazina.
- Salbutamol 0,5mg.
- Aminofilina.
- Dipirona.
- Buscopam.
- Metoclopramida.
- Sulfato de Magnésio 50%
- Gluconato de Cálcio 10%

- Cloreto de sódio 20%
- Cloreto de potássio 10%
- Esmolol
- Heparina 5000UI/ML
- Voluven 6%
- Ampolas de 10 ml de soro fisiológico 0,9% e glicose 50%.
- Água para injeção
- Soro fisiológico 0,9% 100ML
- Glicose 5% 250 ML
- Soro fisiológico 0,9% 500ML
- Ringer lactato 500ML
- Glicose 5% 500ML

LEITURA SUGERIDA

- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Transferências e transporte inter-hospitalar.** Portaria2048/GM.NOV. Brasília, DF. 2002.
- BRASIL, CFM. **Resolução 1672 - Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências.** Brasília, DF. 2003.
- BRASIL, COFEN. **Resolução 375 - Dispõe sobre a presença do Enfermeiro no Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido.** Brasília, DF. 2011
- BRASIL, COREN. **Responsabilidade do enfermeiro durante a transferência inter-hospitalar de pacientes. PARECER COREN-SP GAB Nº049.** São Paulo, SP. 2011.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de orientações do transporte neonatal. Secretaria de atenção à saúde.** Departamento de ações programáticas e estratégicas. Série A. Normas e Manuais Técnicos MS. Brasília , DF. 2010.
- BRASIL, COFEN. **Resolução Cofen Nº 588/2018 - Atualiza e normatiza a atuação da equipe de Enfermagem no processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde.** Disponível <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-588-2018>